



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 07/2018**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018**

**PROCESSO Nº 23475.0000608/2018-91**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, ente autárquico, com sede na Rua Vigário Frei João, 550, Centro, em Luzerna/SC, CEP 89609-000, Fone: (49) 3523 4300, Fax (49) 3523 4300, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0008-52, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, nomeado(a) pela Portaria nº 2.224 de 08 de novembro de 2012..., publicada no D.O.U de 09 de novembro de 2012, inscrito(a) no CPF sob o nº 693.280.139-68 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.421.522 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2018, publicada no **D.O.U de 31/10/2018**, processo administrativo nº 23475.0000608/2018-91, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Mecânica para Compras e Contratações Institucionais no âmbito do IFC Campus Luzerna e demais campi participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, e anexos do edital de Pregão nº 07/20.18, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Fornecedor: HEIBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	CNPJ:04.821.081/0001-41
Endereço: Est. Do Redentor, 802 - Canta Galo. Rio do Sul / Santa Catarina. CEP 89.163-356.	
E-mail: hcr.orcamento@gmail.com h.licitacao@gmail.com	Telefone: (47) 3522-0059 / (47) 3522-0059
Representante Legal: <b>Ubaldo Adolfo Heiber</b> . CPF 481.282.369-20. RG: 868617 -SSI/SC	

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em **anexo a esta ata**.

**3. ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

**3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:**

Reitoria do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua das Missões, 100 – Bairro Ponta Aguda – Blumenau/SC – CEP: 89.051-000



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna

Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Bernardino José Oliveira, 81 - Badenfurt - CEP: 89070-270 - Blumenau/SC

Campus Brusque do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Avenida Hugo Schlosser, S/N, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC CEP 88354-300

Campus Camboriú do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/º, caixa postal 2016, CEP 88.340-055, Centro, Camboriú/SC.

Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia SC 283, KM 17 Caixa Postal 58 - Concórdia, SC CEP: 89.703-72.

Campus Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza, 100 Centro - Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

Campus Ibirama do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 3006 - Bela Vista - Ibirama/ SC - CEP: 89.140-000

Campus Luzerna do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550 - Centro - Luzerna/SC - CEP: 89.609-000

Campus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5665 Canta Galo - Rio do Sul/SC CEP: 89.163-356

Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/nº - Vila Nova - Santa Rosa do Sul/SC - CEP: 88.965-000

Campus São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewsky, 931. Bairro Centenário, São Bento do Sul/SC. CEP 89.284-063

Campus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, km 6, s/nº - Iperoba, São Francisco do Sul - SC. CEP: 89240-000

Campus Videira do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia SC 135, Km 125 - Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89.560-000



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna

**VALIDADE DA ATA**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 31/10/2018, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna

despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 por razão de interesse público; ou

5.8.2 a pedido do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Luzerna(SC) 31 de outubro de 2018

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

Assinaturas

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MECANICA**

Empresa: HEIBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME - CNPJ: 04.821.081/0001-41 - Endereço: Est. Do Redentor, 802 - Santa Catarina, Rio do Sul / Santa Catarina. CEP 89.163-356.

E-mail: hec.ourenato@gmail.com - Telefone: (47) 3522-0059 / (47) 3522-0059 - Representante Legal: Ubaldo Adolfo Heiber. CPF: 481.282.369-20. RG: 868617 - SSI/SC

Item	Descrição	UN	Luzerna	Camború	Ibirama	Rio do Sul	Fralburgo	Sio Bento do Sul	Blumenau	Vidreira	Araruama	Santa Rosa do Sul	Brusque	Concordia	Sio Francisco do Sul	Reitoria	Total Geral	Valor Unitário	Valor TOTAL
246	Jogo de chaves de biela. jogo de chaves de biela 12 peças. Jogo de chave de biela tipo 1 com 12 peças (mm): 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Produzida em aço especial inoxidado e cromado, medidas iguais aos dois lados, aplicação indicada para aperto e desaperto. Utilizado em porcas e parafusos sextavados.	JOGO	7	1		2		2	2	2	5	1		4			26	R\$ 184,65	R\$ 4.800,90
310	Paquímetro digital com escala tipo "absoluto" que permanece como posição de referência absoluta até que a bateria seja trocada. Exatidão inalterada até em movimentos de alta velocidade. Dígitos grandes permitem fácil leitura. Sistema de medição quadrimensional, possui faces de medição temperadas, inoxidáveis e finalmente lapidadas para assegurar medições com exatidão. Limpador de poeira na guta. Medidor de profundidade. Conversão pol/mm. Itens inclusos: - 1 estojó para a acomodação da ferramenta; - 1 bateria; - 1 cabo de comunicação com bofão data (1m); - 1 cabo de comunicação com bofão data (1m). Informações técnicas: - capacidade: 0-200 mm; - resolução: 0,01 mm; - exatidão: ±0,0102	UNID ADE	1	1		13	5	1	1		8	3					33	R\$ 870,00	R\$ 28.710,00
418	Torquímetro de estalo, torquímetro de estalo com encaixe de 1/2 pol. Torque ajustável. Permite aplicação de torque em sentido horário e antihorário. Comprimento entre 450 e 550 milímetros. Capacidade máxima igual ou superior a 200 mm (newton x metro). Erro inferior a 7%. Acompanha estojó para armazenamento e transporte. Garantia de 1 ano.	UNID ADE	0	1		10											12	R\$ 279,00	R\$ 3.348,00
445	Jogo de porta pinça para fresamento em aço cromo-níquel, modelo er32 com 18 peças, de 3 a 20 mm, deve ser entregue um um maleta adequada para armazenamento	unidade															2	R\$ 605,90	R\$ 1.211,80
448	Jogo de pinça orl1 com com no mínimo 7 peças de 1 a 7 mm, acompanhando maleta para armazenamento, com marca de referência bitfixo	jogo															8	R\$ 211,84	R\$ 1.694,72
551	Lixadeira orbital para folha de lixa, com empunhadura ergonômica emborrachada, potência mínima de 200w, 220v, oscilações mínimas por rotação de 14.000 opm; recolhedor de pó, 100% rolamentada, interruptor selado, sistema de grampos para fixação de lixas. Equivalente ao modelo makita-604556.	UNID ADE															2	R\$ 310,80	R\$ 621,60
<b>TOTAL</b>																		<b>R\$ 40.387,02</b>	

*Ubaldo Adolfo Heiber*

Assinaturas

Assinaturas

órgão gerenciador

fornecedor(s) registrado(s)